



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO nº 16/2025

EMENTA: Indica a implantação de pontos de descarte comunitária por meio de caçambas públicas destinadas a pequenas quantidades de resíduos sólidos, em locais estratégicos do Município.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições regimentais, INDICA a Vossas Senhorias:

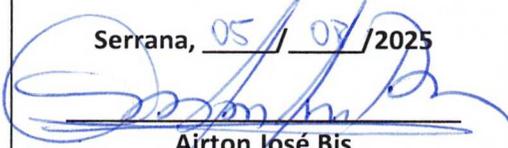
1. Implantar caçambas comunitárias em locais previamente definidos por estudo técnico (fluxo de pedestres, densidade habitacional, proximidade de feiras, praças, unidades de saúde, terminais e eixos comerciais), observando segurança viária e acessibilidade do passeio;
2. **Diferenciar ao menos dois tipos de recipientes/compartimentos:**
 - Recicláveis secos (papel, plástico, metal, vidro limpo);
 - Rejeitos (não recicláveis correntes); entulhos em pequenas quantidades (Vedados: resíduos volumosos, eletroeletrônicos, resíduos de saúde e perigosos, indicando pontos específicos quando houver).
3. Definir rotas e frequência de coleta, integradas à operação existente, com sinalização visível de dias/horários e regras de uso;
4. Especificar tecnicamente os equipamentos (capacidade compatível com a área; tampa; identificação por cores; pintura refletiva; placas educativas; pontos de ancoragem; proteção contra vandalismo), bem como rotina de higienização e manutenção;

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 05 / 07 / 2025


Airton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

5. Articular campanhas educativas (escolas, PSF, CRAS, feiras livres) e parcerias com cooperativas de catadores, quando existentes;
6. Regulamentar por ato do Executivo: regras de uso, proibições, penalidades, responsabilidades de limpeza do entorno e canais de denúncia;
7. Divulgar os locais implantados no site institucional e Portal da Transparência, com mapa e calendário.

JUSTIFICATIVA

A instalação de caçambas comunitárias para pequenas quantidades atende à realidade de pequenos geradores (moradores sem espaço para armazenagem, comércio de bairro e transeuntes), contribuindo para:

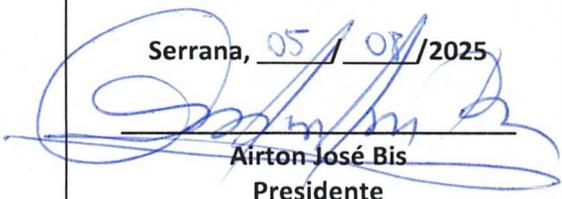
- ✓ Reduzir descarte irregular em vias, terrenos e córregos, prevenindo entupimentos da drenagem e alagamentos;
- ✓ Melhorar a limpeza urbana e a saúde pública, diminuindo vetores e odores, e elevando a qualidade ambiental de praças e áreas de convivência;
- ✓ Apoiar a coleta seletiva, com separação na origem e maior recuperação de recicláveis, reduzindo custos de disposição em aterro;
- ✓ Organizar a logística de resíduos, permitindo planejamento de rotas, otimização de frota e redução de custos operacionais;
- ✓ Fortalecer a educação ambiental contínua, com sinalização clara sobre o que pode e o que não pode ser depositado.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 05 / 08 / 2025


Ailton José Bis
Presidente



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

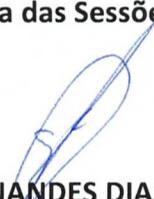
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> -camara@serrana.sp.leg.br

A medida simples, de baixo custo relativo e com alto retorno urbano, alinhada às boas práticas de gestão de resíduos. O projeto-piloto proposto permite testar o modelo, ajustar a frequência de coleta, dimensionar capacidades e escolher pontos mais eficazes, antes da expansão. Com a devida regulamentação e fiscalização, evita-se o uso indevido (depósito de entulho, poda ou resíduos perigosos), mantendo a funcionalidade do sistema.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento desta Indicação e o encaminhamento para avaliação técnica e implementação, com resposta formal a esta Casa dentro do prazo regimental, informando o cronograma de execução.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025

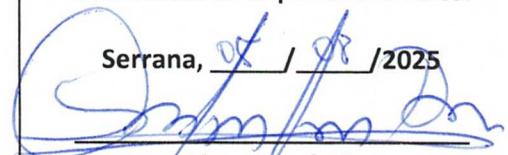

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vereador

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serra, 04 / 08 / 2025


Airton José Bis
Presidente